Biônico pode governar até janeiro de 91

O Distrito Federal deverá ter um novo Governador biônico, que administrará a cidade entre março de 1990, quando termina o mandato do presidente José Sarney, até janeiro de 1991, posse do Governador definitivamente eleito. A proposta foi divulgada, ontem, pelo relator da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Bernardo Cabral, que colocará em votação emenda da deputada Marluce Pinto (PTB-RO), prevendo a nomeação de Governadores pro tempore para novos estados de Roraima e Rondônia e também a inclusão do

A intenção do relator Bernardo Cabral é de cobrir uma falha do atual texto de Constituição, que prevê eleições para o Distrito Federal somente em novembro de 1990. Desta forma, o novo Presidente da República, eleito um ano antes, não teria poder legal para nomear Governadores. A emenda da deputada Marluce Pinto prevê que os Governadores de Roraima, Amapá e Distrito Federal seriam nomeados pelo Presidente. Caberia ao Congresso Nacional aprovar os nomes indicados pelo Presidente da República.

Buraco

A emenda aditiya da deputada será votada no Artigo 62 das dis-posições transitórias do texto constitucional, nas próximas semanas. «Minha emenda vem tapar um buraco negro existente em relação às eleições de Roraima, Amapá e Distrito Federal. Solucionar um problema, de uma forma aparti-dária e sem características ideológicas», disse a deputada. A única preocupação, segundo ela, é a possivel falta de quorum quando a emenda for votada.

Maria de Lourdes explicou que não existe em Brasília Constituição Estadual prevendo que o presidente do Tribunal de Justiça substitua o Governador, na vacância do cargo. O senador Maurício Corrêa (PDT) também assume a posição de que «só introduzindo um novo dispositivo» na Carta, permitindo ao futuro Presidente a nomeação de um Governador para o DF, é que será contornado o buraco negro em que cairam as eleições de Brasilia.

Além da deputada Maria de Lourdes Abadia, o deputado Augusto Carvalho (PCB) credita aos constituintes que votaram contra a emenda de mandato tampão para as eleições no DF, o fato de Brasília ser obrigada a sediar outro político biônico.

"Buraco negro" ainda é ameaça

Caso a Assembléia Nacional Constituinte aprove a emenda da deputada Marluce Pinto (PTB-RO) prevendo a nomeação de governadores de Roraima, Amapá e DF pelo futuro Presidente da República, o novo governador de Brasilia assumiria o cargo por um período de nove meses e 15 dias, ou seja, entre março de 1990, quando o presidente Sarney entrega o cargo, até 1° de janeiro de 1991, quando o novo governador é em-possado. Este administrador não teria prazo para a implantação de programas de governo.

Se não houver quorum para a aprovação da emenda da deputada, as eleições do DF cairiam definitivamente no buraco negro, já que estão previstas para novembro de 1990. Na avaliação da deputada Maria de Loudes Ábadia, o cargo de Governador do DF dependeria exclusivamente futuro Presidente da República. Jânio Quadros, der possivelmente o José Aparecido continuaria no cargo, já que são amigos. Mas se der Leonel Brizola?", indaga a deputada, lembrando que Brizola e Aparecido são inimigos políticos. Nesta segunda alternativa, só o futuro definirá a situação do Palácio do Buriti. (Hugo Marques)

JORNAL DE BRASILIA 22 JUN 1988